



MPV 1166
00023

SF/23789.32499-20

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR WEVERTON

EMENDA Nº - PLENÁRIO

(a MPV 1.166 de 22 de março de 2023)

Modifique-se o parágrafo único, do artigo 2º da MPV 1.166 de 22 de março de 2023:

“Art. 2º.....

.....

Parágrafo único. A participação social no Grupo Gestor do PAA e em seus comitês consultivos será estabelecida em regulamento **e sua composição deverá contar com ampla representação de membros da sociedade civil afetados pelo programa.**” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 2º da MPV 1.166 de 22 de março de 2023 trata da criação do Grupo Gestor do PAA e dos seus comitês consultivos, deixando todas as regras de funcionamento e composição a ser tratado futuramente no regulamento.

A presente emenda sugere a colocação de, pelo menos, uma exigência neste dispositivo, para assegurar que a representação dos membros da sociedade civil afetados pelo programa seja minimamente garantidas.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

Senador **WEVERTON**